



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br




AUTUAÇÃO

A Presidente da CPL Juntamente com os membros da licitação, na Sede deste Órgão, sito Avenida Duque de Caxias, número 300, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás Tocantins, que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8. 666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 junho de 1.994, **RESOLVEM** numerar o presente termo aditivo como PRIMEIRO, SOBRE A Tomada de preço **05/2022, Processo Administrativo 81/2022, AUTUAÇÃO** do processo para prorrogar o prazo de vigência a aditivar para executar a obra de prestar os serviços de pavimentação em bloquetes com calçadas no setor mangueira conforme proposta 010200.00742/2021.

Em atendimento O despacho expedido pelo prefeito Municipal de Ananás, conforme consta nos autos.

Departamento de licitação da prefeitura de Ananás, aos 06 de dezembro de 2022.


CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Presidente da CPL


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Membro da CPL


WIVI RIBEIRO PINTO
Secretário da CPL